



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 140/98.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TAXONOMIA DE MOLUSCOS RECENTES DOS RECIFES COSTEIROS E SEDIMENTOS MÓVEIS INTERTIDAIIS DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001539/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TAXONOMIA DE MOLUSCOS RECENTES DOS RECIFES COSTEIROS E SEDIMENTOS MÓVEIS INTERTIDAIIS DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca desta Universidade, a ser executado com a colaboração dos seguintes estudantes da UFRPE: FRANKLIN NOEL DOS SANTOS, JOSEANE MARRIELE BORGES CORREIA, REGINA FRANCISCA SOARES, SUELY RODRIGUES DA SILVA E ALDJA FREITAS DE OLIVEIRA, o qual tem como objetivos gerais: a) Realizar coletas de moluscos intertidais de sedimentos móveis intertidais e em recifes costeiros de Pernambuco; b) Estudar a morfologia e Sistemática dos moluscos coletados, incluindo-se aqui a análise morfométrica e merística das formas conchíferas; c) Contribuir para o conhecimento ecológico, biogeográfico e faunístico do Filo Mollusca no Nordeste do Brasil; d) Redação de relatórios e trabalhos científicos para publicação; e) Montar coleção de referência sobre o grupo estudado, conforme consta do Processo Nº 23082.001539/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =